



Prefeitura de  
**Brasileira**  
Cidade de todos.

**ADITIVO N.º 01 LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA LOCALIDADE POÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA DA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS).**

MUNICIPIO DE BRASILEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.077.785/0001-87, com sede na Av. Cândido Mendes, n.º 473, Centro, Brasileira-PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação., doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sr. Espedito José Pereira, portador do n.º RG: 1431909 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 692.629.263-91, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA N.º 040/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **28 de Dezembro de 2023**, será prorrogado por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **21 de Outubro de 2024**

**CLAUSULA SEGUNDA**

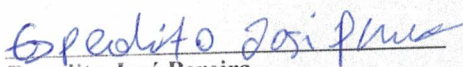
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ DISPENSA N.º 040/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 28 de Dezembro de 2023

  
Eneide Maura da Costa Ramos Menezes  
LOCATÁRIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
Espedito José Pereira  
LOCADOR

